



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

MEDIDA PROVISÓRIA N° 738, DE 6 DE JULHO DE 2016

(Vigência encerrada em 4/11/2016, conforme Ato Declaratório nº 57, de 7/11/2016, publicado no DOU de 8/11/2016)

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.199.618.070,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.199.618.070,00 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, seiscentos e dezoito mil e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as
Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	S	N	R	O	I	1.183.618.070
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	D	P	D	U	E

28 846	0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)										1.183.618.070
28 846	0909 000K 6501	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito extraordinário)										1.183.618.070
TOTAL – FISCAL												1.183.618.070
TOTAL – SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.183.618.070

(Quadro retificado no DOU de 11/7/2016)

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I			Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	F	VALOR
			S	N	R	O	
			P	D	P	U	E
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					15.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
22 693	0902 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)					15.000.000
22 693	0902 009J 6500	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Crédito extraordinário)					15.000.000
			F	3	1	900	18815.000.000
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização					1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
20 608	2014 00PF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)					1.000.000
20	2014 00PF 6500	Subvenção Econômica em Operações de					1.000.000

608	Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional (Crédito extraordinário)	F3	1	900	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL						16.000.000
TOTAL – SEGURIDADE						0

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

**UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional
- Ministério da Fazenda**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	I	F	S	N	R	O	I	T	VALOR	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar													16.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)													16.000.000
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional													16.000.000
			F3	1	900	188									16.000.000
2077		Agropecuária Sustentável													1.183.618.070
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
20 605	2077 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)													1.183.618.070
20 605	2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional													1.183.618.070
			F3	1	900	188									1.183.618.070
TOTAL – FISCAL															1.199.618.070
TOTAL – SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.199.618.070
TOTAL - GERAL															16.000.000